

**PORTARIA COREN-MT Nº 132/2016**

*Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** Processo Ético Nº 02/2015;

**Considerando** Parecer de Admissibilidade Nº 35/2014 de 19 de novembro de 2014;

**Considerando** deliberação na Sessão Única, da 468ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 12/12/2014.

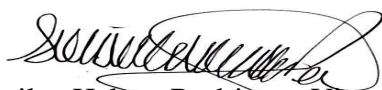
**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira, COREN-MT-53418, Presidente, Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT-36002, Secretária e Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Yara Mendes de Brito Santos, COREN- 286144-AE.

**Art. 2º** - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em Exercício